



Ata da Reunião Ordinária de 18 de novembro de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga, com início às dez horas. A Presidente Ana Carolina Leonel da Silva deu boas vindas a todos. Na sequência enviou ao grupo para análise e deliberação: 1) Proposta do novo Regimento Interno; 2) Edital do novo processo seletivo para o Conselho Tutelar. Ato contínuo, solicitou com urgência, a formação dos grupos para elaboração do Plano de Diagnóstico. No transcorrer do período os Conselheiros: Júlia Maria Peccim, Rosana Tarelho Camargo, Renata C. Tavares dos Santos, João Fernando da S. M. Costa, Alceli Vieira de Oliveira, Patrícia Mendes Henrique, Sônia Letícia Vergueiro e Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva foram favoráveis quanto a proposta do novo Regimento Interno. Em continuidade, a Conselheira Júlia Maria Peccim sugeriu os dias 6 ou 13 de novembro p.futuro para o processo seletivo do Conselho Tutelar e a Conselheira Patrícia Mendes Henrique concordou com a sugestão, porém a Conselheira Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva acredita não haver tempo hábil para os trâmites, sugerindo o dia 20 de novembro p.futuro, encaminhando um rascunho sugestivo para as datas previstas. Concomitante, as Conselheiras Júlia Maria Peccim e Patrícia Mendes Henrique disponibilizaram, às manhãs depois do dia 20 de novembro e às terça-feiras pela manhã, respectivamente, para visita as entidades. A Conselheira Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva solicitou a quantidade e nomenclatura das entidades ativas para divisão dos grupos para elaboração do diagnóstico e a Conselheira Sônia Letícia Vergueiro se disponibilizou para compor o grupo de diagnóstico. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva, secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga, lavrei a presente Ata e, depois de lida será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.